



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVEIRO
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços Região Centro

**AVISO DE DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES
ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO ASE**

ANO LETIVO 2016/2017

De acordo com o estabelecido no art.º 7-B do Despacho n.º 11886-A/2012 de 6 de setembro, relembramos aos alunos e encarregados de educação que tendo concluído o respetivo **ciclo de estudos**, final do 6.º ano, 9.º ano e 12.º ano devem devolver obrigatoriamente os manuais escolares cuja aquisição foi comparticipada pela Ação Social Escolar, que ocorre nos 8 (oito) dias úteis subseqüentes ao da afixação das pautas de avaliação do ano e ciclo de escolaridade frequentado, com exceção das seguintes situações:


- ❖ Disciplinas bienais sujeitas a exame nacional, que são devolvidas após os exames do 11.º ano:
- ❖ Disciplinas trienais sujeitas a exame nacional, que são devolvidos após os exames do 12.º ano.

Os manuais deverão ser entregues na sede do Agrupamento de Escolas, Secretaria.

A não restituição dos manuais escolares, ou a sua devolução que impossibilite a sua reutilização, implicam a impossibilidade de atribuição deste tipo de apoio no ano 2017/2018.

A comparticipação para aquisição de **novos manuais**, só pode ser efetuada depois de esgotado o recurso à **bolsa de manuais escolares**, nos termos do Despacho n.º 8452-A/2015, D.R. n.º 148, Série II, de 31 de julho de 2015.

Aveiro, 30 de maio de 2017



Carlos Alberto Ventura Magalhães